



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 216/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, DECIDE, por maioria de seus membros, APROVAR a Resolução Nº 004/2020, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação e dá outras providências.

Garanhuns, 20 de julho de 2020.

Lucilene Simões 17:12
De acordo

Emmanuel Tavares 17:12
de acordo

Emanuelle Moraes 17:12
De acordo

Wellington Serafim 17:12
de acordo

EUDES SANTOS 17:12
De acordo.

Alberício Andrade 17:12
De acordo

Victor 17:12
De acordo

Fernando Dias 17:13
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 17:13
De acordo

Islene Catão 17:13
De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 17:13
De acordo

Ricardo Normando 17:14
Sou contrário apenas ao PLE, para esclarecer

Airon Melo 17:16
De acordo
(Presidente)